CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolo sob nº 330
Em 24 / 09 / 2000
Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA
EM 28 / 09 / 2000

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA
EM 10 / 10 / 2000

PROJETO DE LEI Nº 027/2000

DENOMINA DE "JÚLIO DE OLIVEIRA PINHO" O CENTRO DE EVENTOS, CONHECIDO COMO "MORANGÃO", EM ARACÊ.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Centro de Eventos JÚLIO DE OLIVEIRA PINHO", o atual espaço que abriga os acontecimentos sócio-culturais, chamado "MORANGÃO", estabelecido na Vila de Pedra Azul, Distrito de Aracê, neste Município.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2000.

RICARDO SALEME
VEREADOR

SR. PRESIDENTE,

Em cumprimento ao disposto no art. 190 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências o presente Projeto de Lei.

Em: 28 / 09 / 2000

Diretor de Secretaria

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 28 / 09 / 2000

À SCMDM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
Dia 28 / 09 / 2000
Presidente